



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

**ATA DA 7ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, realizada em 09.07.2020.**

Às dez horas (10:00) do dia nove de julho de dois mil e vinte (09/07/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram presentes remotamente: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), o Sr. Luís Pedro de Melo Plese (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), o Sr. Edu Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), o Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Maria Freire (Assessora de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor substituto), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), a Sra. Girlen Nunes do Santos (Assessora Especial), os Diretores Gerais: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), o Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), o Sr. Joel (Campus Xapuri), o Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Rubya Mara Rezende Madella Martins (Representante do Campus Baixada do Sol) e os convidados: Keyla Oliveira da Silva, Giuliano Cardoso Feitosa Miranda, Ricardo Yamasaki Sassagawa e o Jonas Francisco Ferreira (DSGTI). Após verificado o quórum a Sra. Rosana declarou ABERTA A REUNIÃO dando bom dia e desejando uma ótima reunião a todos. Explicou então sobre a importância de as reuniões estarem ocorrendo quinzenalmente, tanto para haver tranquilidade nas apresentações, quanto para não haver acúmulo de pautas. Informou que a reunião terá apenas duas pautas: apresentação de proposta do novo sistema da Instituição: Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP em substituição ao Sistema Integrado de Gestão - SIG. A segunda pauta será a apresentação das Diretrizes Institucionais da Política de Ensino nos Cursos Técnicos e de Graduação do IFAC, em função da excepcionalidade do enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus. E passou a fala para a Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação (DSGTI). **Expediente 1. DSGTI - Novo Sistema SUAP** - O Sr. DJameson cumprimentou a todos, explicando que estava de férias, e que a Sra. Keyla que o estava representando. Mas, dada a importância da pauta ele estava presente. Disse, contudo, que a apresentação será de uma prévia do sistema, uma

vez que, ainda não foi finalizado o acordo de cooperação com o IFRN, por questões burocráticas e dificuldades de contato com a instituição neste período de pandemia. Então, a Sra. Rosana se dispôs a entrar em contato direto com o novo Reitor da instituição e fazer a conversa necessária para aceleração de todo esse processo. O Sr. Jonas então iniciou a apresentação intitulada Sistema Integrado de Gestão - SIG: ameaças advindas com o fim do suporte. Com objetivo de historiar tudo que ocorreu durante o período de uso do sistema, trazendo também as ameaças possíveis com o fim do suporte de uma empresa terceirizada sobre ele e ao final propuseram alternativas apresentando a opção do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP. Encerrada tal apresentação o Sr. Giuliano abriu para o momento de dúvidas. O Sr. Fábio então perguntou como funcionaria a questão de troca de base de dados entre os dois programas, mas disse que se isso ainda fosse ser explicado nas próximas falas ele aguardaria a resposta para depois. O Sr. Giuliano disse que a pergunta era muito pertinente, e se encaixava na parte de estratégia de migração do programa que ele iria explicar na sua apresentação. E disse que o sistema não será desligado imediatamente só por não ter mais suporte, mas, pagar uma empresa para fazer a migração também geraria um alto custo. Além do que, seria necessário contratar uma empresa com expertise nas duas tecnologias citadas, o que seria muito difícil por serem tratadas de tecnologias muito opostas. Sendo que em aspectos técnicos o banco de dados do SIG foi feito numa lógica que não possui os recursos necessários que facilitariam tal migração. Assim, por vários motivos técnicos a migração é bastante inviável, mesmo que alguns dados sejam possíveis, mas as informações não o são. Então, o Sr. DJameson fez uma contribuição dizendo que em todos os IFs com os quais têm mantido contato para saber como eles estão agindo nessa demanda, dizem também não estar migrando, mas sim mantendo em paralelo o uso até a base de informação mais antiga caia em desuso. Continuando o Sr. Giuliano deu mais exemplos da inviabilidade da migração e apresentou um cronograma de implantação do módulo de pesquisa SUAP, para dar ideia de quanto tempo seria necessário para realizar cada etapa. E foi explicando as estratégias e ideias de implantação do novo sistema, buscando sempre a solução mais rápida e eficaz para a instituição. Encerrou sua apresentação e abriu para perguntas. O Sr. Fábio então contextualizou que na PROEX foi implementado um módulo de migração que vem funcionando. E entendeu que nessa perspectiva de implantação do novo programa haverá possibilidades de importação de alguns dados e outros não. Explicou que estão elaborando um evento com informações do SIGAA, e como a implantação do SUAP não tem data definida, ele imagina em permanecer com o planejamento dessa formação, visando que as pessoas ainda necessitarão submeter propostas no sistema atual e talvez no semestre de dois mil e vinte um ponto um (2021.1) haveria a possibilidade de iniciar uma formação para implementação do novo sistema para que no segundo semestre desse mesmo ano houvesse o início de seu uso, e perguntou se essa linha de raciocínio encaixaria com o planejamento interno da DSGTI. O Sr. Giuliano respondeu que a recomendação é que as áreas de negócios que estiverem sendo bem assistidas pelo SIG permaneçam com uso da plataforma. Pois a tendência é de que a migração aconteça em anos e para um sistema ser devidamente implantado numa instituição como o IFAC pode se levar cerca de dez (10) anos. Contudo, é possível que se atinja um nível de maturidade do sistema antes disso, e exemplificou o caso do SEI que foi bem aceito e teve uma boa adesão por boa parte da instituição. O Sr. Jonas então explicou que quando o SIG foi implementado em dois mil e quatorze (2014) não havia nenhum outro sistema na instituição, por isso, existia grande urgência de demandas. Diferentemente da atual situação, onde o SUAP será instalado com um outro sistema ainda rodando também. Por

isso, o Sr. Giuliano reforçou que para os serviços que estão sendo bem contemplados pelo SIG o indicado é permanecer usando-o e visualizar uma troca de uso de sistema a longo prazo e com calma, em média, em uns dois a três anos, dada a complexidade de implementação de sistemas integrados. A Sra. Lucilene então falou que de fato para o ensino será uma mudança de grande impacto a implementação desse novo sistema. Parabenizou o posicionamento da equipe da DSGTI que defendeu que é preciso tranquilidade nesse processo, pois de fato, quando chegou a informação de implementação de novo sistema, trouxe consigo uma grande preocupação. Afinal, de fato, a implementação do SIG foi uma grande realização para o Ifac, pois existia uma imensa demanda de necessidades, gerou muito trabalho, mas foi dando certo com o passar do tempo e fez várias considerações sobre todo esse processo. E por fim, recomendou sabedoria na implantação não só deste, mas de qualquer sistema que tenha influência no ensino. Pois, o impacto disso nos Campi e nos cursos é muito grande e disse que é preciso ter muita clareza sobre as consequências de se ter setores usando o sistema e outros ainda não, gerando pressão naqueles que ainda não estiverem usando. Pediu, com isso, estudo das dificuldades e possíveis soluções em todo o processo para evitar maiores problemas. O Sr. Edu Gomes parabenizou a equipe pela apresentação, e dada a apresentação da equipe, em que seria possível a utilização dos dois sistemas em paralelo, questionou como a Diretoria Estudantil faria o gerenciamento de duas plataformas e citou alguns problemas que enfrentam com o SIG e espera não os ter novamente no próximo sistema, uma vez que, ele foi criado para Institutos. O Sr. Giuliano então disse que o fato de não contratar uma empresa para trabalhar com a migração, enseja em uma enorme economia. Além disso, usar a estratégia de migrar somente dados essenciais para certos fluxos, sendo que tais tarefas serão da equipe COSIS da DSGTI, fará com que ocorra sincronização, ou seja, não será necessário alimentar os mesmos tipos de dados em ambos sistemas. De modo, que o objetivo da DSGTI é propor soluções cabíveis e viáveis. A Sra. Rosana então explicou que essa é apenas uma apresentação primária do sistema, mas ainda haverá reuniões para elencar prioridades, decidir quais programas tem urgência, quais podem aguardar mais, quais demandas externas exigem uso imediato. E por isso, é necessário planejamento para execução correta de tudo. **Encaminhamento:** A apresentação teve o objetivo de mostrar em um primeiro momento, quais os motivos da implementação do novo sistema, mas, para que haja em seguida, planejamento e execução de ações efetivas que possam ajudar que tudo ocorra da melhor forma. Assim, fica definido que reuniões e decisões necessárias ainda irão ocorrer.

**Expediente 2. PROEN - Diretrizes Institucionais da Política de Ensino nos Cursos Técnicos e de Graduação do IFAC em função da excepcionalidade do enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-** A Sra. Lucilene explicou que a equipe da Pró-reitora finalizou uma parte do trabalho das Diretrizes Institucionais para esse momento de pandemia no que se refere as questões do ensino. Assim, o objetivo da apresentação é cumprir essa etapa do trabalho, mostrando ao CODIR o documento que foi elaborado e que precisa ser levado ao Conselho Superior do IFAC – CONSU para deliberação. Apesar de não ser comum que um documento seja levado a essas duas instâncias, ela achou necessária também a opinião do CODIR, por isso, trouxe a apresentação ao Colegiado. Tal documento foi discutido nos Campi, em seguida foi discutido na formação de gestores, assim, apesar do pouco tempo que esteve disponível para discussão, há de se considerar que as pessoas estavam praticamente disponíveis para essa discussão. Os professores, coordenadores de cursos, diretores de ensino tiveram um bom tempo de dedicação para essa discussão. Com isso, cada Campus consolidou uma proposta e elas foram discutidas na formação de gestores com

mais de oitenta (80) pessoas dos mais diversos setores de ensino. O documento tem como objetivo apresentar uma normativa que respalde as decisões a serem tomadas, desde as decisões pedagógicas até as decisões administrativas, no que se refere a esse processo de reorganização da retomada das aulas. O documento não marca data de retorno, nem delimita como cada Campus irá retomar as atividades, mas, sim dá diretrizes gerais para se considerar o momento que todos estão vivendo, tendo como maior lema a preocupação pela saúde de todos, o respeito pelas características de cada Campus na localidade onde estão inseridos e as características diversas do corpo docente. A proposta das diretrizes está pautada na Declaração de Pandemia da OMS de onze de março de dois mil e vinte (11/03/2020), na Medida Provisória nove três quatro (934) de primeiro de abril de dois mil e vinte (01/04/2020), a Portaria MEC três sete meia (376) de três de abril de dois mil e vinte (03/04/2020), a Portaria MEC cinco quatro quatro (544) de dezesseis de junho de dois mil e vinte (16/06/2020), a Portaria IFAC três cinco dois (352) de dezessete de março de dois mil e vinte (17/03/2020) alterada pela Portaria IFAC número três nove seis (396) de trinta e um de março de dois mil e vinte (31/03/2020), o Parecer CNE/CP número cinco de dois mil e vinte (nº 5/2020) e o Parecer CNE/CP número nove de dois mil e vinte (nº 9/2020). O documento tem o nome: Diretrizes Institucionais da Política de Ensino nos Cursos Técnicos e de Graduação do IFAC, e não inclui a pós-graduação, pois, esta tem suas próprias normas. Então, foi explicando como o documento está estruturado de acordo com o índice dele. Em continuidade, foi apresentando pontos chave do documento e no artigo quatorze que trata do exercício domiciliar aos alunos pertencentes ao grupo de risco, ela citou que foi sugerido que alunos que convivem com pessoas de grupo de risco, também fossem incluídos nesse grupo, e solicitou orientação ao Dr. Breno quanto a essa possibilidade, dizendo que inclusive, essa já foi uma decisão tomada em outro IF. Então, o Dr. Breno disse que tal decisão foi tomada pelo CONSU do tal IF que decidiu como uma modalidade para os alunos serem incluídos, os quais estariam coabitando com pessoas de grupo de risco. E disse que a questão é quanto isso irá representar, pois, de acordo com as normativas federais e as declarações da OMS essa situação não se enquadraria, mas, lançaram mesmo assim com base na decisão do CONSU deles. Então, a Sra. Lucilene perguntou se não haveria nenhum respaldo jurídico para isso. E o Sr. Breno respondeu que tecnicamente seria necessário que alguém chamasse para si tal responsabilidade e incluir isso no documento, podendo essa ser uma decisão do CONSU e se aprovada, tocar adiante. A Sra. Lucilene disse que talvez esse ponto, da resolução inteira, seja o que gera mais necessidade de opiniões do colegiado, porque pensando na realidade, questionou quais pessoas não habitam com outras do grupo de risco, e ao analisarem isso, que pensassem que tipo de situação estaria sendo criada em um processo de exercício domiciliar. O Sr. Joel então pediu a fala para externar uma preocupação em relação em como seria conseguido o material de ensino híbrido, pois, muitas pessoas irão precisar, e se acaso seja necessário, por exemplo, a impressão desse material, não seria possível nem se vencer tais demandas de impressões e outras mais que podem surgir na ponta quando os professores demandarem as ações e atividades. Pediu desculpas se acaso tal questionamento não coubesse nesse momento de apresentação, mas como lembrou pediu a fala. A Sra. Lucilene disse que tal resposta caberia a parte de operacionalização, por isso, pediu que a resposta ficasse para um momento futuro da reunião, abrindo as falas administrativas para o Sr. Ubiracy e Sr. Claudemir darem as informações necessárias. Dando prosseguimento a questão levantada no artigo quatorze (art. 14), explicou que o este Colegiado precisaria tomar uma decisão, se acaso essa questão seria levada ao CONSU ou não. Assim, a proposta seria de incorporar no documento, o

exercício domiciliar aos alunos que coabitam com pessoas do grupo de risco, e refletir sobre o impacto dessa decisão nesse novo funcionamento da instituição, no que tange a retomada das aulas. Considerando que a coabitação com grupos de risco não é um ato excepcional, mas, sim um ato comum. E solicitou a fala dos Diretores Gerais se estariam de acordo que essa decisão fosse levada ao CONSU, ou se tal discussão seria encerrada nesta reunião. A Sra. Rosana, então, perguntou se tal decisão precisaria ser tomada nesta reunião e colocada em ata, ou se poderia ser retomado tal assunto para decisão em outro momento. A Sra. Lucilene respondeu que a intenção seria de enviar esse documento ao CONSU ainda neste mês de julho. Por isso, como próximo pedido irá enviar ofício ao Gabinete solicitando a convocação do Conselho Superior para aprovação das Diretrizes. Mas, esclareceu que se o CODIR entender que necessita de mais tempo para avaliar o documento e tomar tal decisão, só iria adiar mais o processo de aprovação, mas não acarretaria maiores problemas. Só não daria tempo de aprová-lo para a Jornada Pedagógica que é uma meta da PROEN. A Sra. Rosana explicou que de acordo com o calendário de Reuniões do CONSU, o próximo encontro só aconteceria em setembro, a não ser que fosse convocada uma reunião extraordinária. E a Sra. Lucilene respondeu que essa era a intenção de convocação mesmo. Sendo assim, a Sra. Rosana disse que cabia um posicionamento dos Diretores Gerais, pois, são eles que estariam na ponta e precisariam dar seus pareceres quanto a esse ponto e disse acreditar ser necessário convocar outra reunião específica para decidir esse assunto, ou colocar como pauta do CODIR tal decisão. O Sr. Joel falou que acreditava ser muito difícil atender esse item, uma vez que, certas atividades não teriam como serem desenvolvidas, a exemplo, de intérpretes que também estiverem em grupos de riscos, e sendo assim, não poderiam ir até esses alunos. A Sra. Rubya Mara, parabenizou a todos pelas apresentações, e por toda essa construção coletiva, onde tantos atuaram nesse momento de retomada, e citou a importância de se fazer parte desse processo. Então, disse que sua opinião se dá pela inviabilidade de colocar essa situação, em virtude de toda reorganização e reestruturação que já será necessária para o retorno coletivo. Afinal, de fato, todos possuem alguém de grupo de risco no seu convívio. Então, sugere que seja posto como uma possibilidade para casos específicos e assim se possa fazer uma análise por setores relacionados, mas, que não fique como regra dentro do documento. E sim, como, uma possibilidade a ser viabilizada em casos específicos. Porque, de fato, todos os Campi têm uma grande demanda pela frente, em realizar seus planos de ações, além das questões estruturais e financeiras para prover tudo isso. O Sr. Ubiracy então explicou que para as novas necessidades de investimento ou custeio é necessário se ter ideia do tamanho delas, e o que os Campi estão fazendo está correto. Fazendo levantamento das demandas, a PRODIN e PROAD irão avaliar se cabem dentro do orçamento e o que pode ser feito em relação a isso. Não há orçamento novo, mas estão trabalhando de modo que se tenha espaço para as novas demandas que irão surgir com essa nova realidade que está sendo vivida. As duas pró-reitorias estão trabalhando juntamente com os Diretores Administrativos dos Campi, mas, o levantamento é muito importante para que tenham ideia do tamanho de tudo isso. O Sr. Denis quis se posicionar, dizendo que o documento é muito complexo, principalmente pela falta de experiência de todos em reagir a uma situação tão ímpar como essa. Confirmando que é necessário se ter algumas garantias em relação ao ensino, em questão de controle, trabalho, estudo, presença. Mas, ao mesmo tempo acredita que o documento não deva ser engessado, ao ponto de apresentar muitas dificuldades que se tornem inviáveis de execução. E por receio disso, as equipes acabem com receio e não executem o trabalho. Acredita assim, que as propostas devam ser abertas, para que possam

ser adaptadas durante o caminhar e também verificadas em cada localidade que o Campus está, para que o trabalho possa ser bem executado. O Sr. Bráulio disse que o que lhe preocupa nessa redação de possibilidade, é se terão a condição técnica de realizar tal demanda. E entende que como, provavelmente, cem por cento (100%) dos alunos convivam de alguma forma com alguém que possua alguma das comorbidades listadas como de risco, teme que seja definido o retorno das aulas somente ao fim da pandemia. Entende que nesse ano é praticamente inviável o retorno das aulas, e acredita que do jeito que está disposto o documento, seja inviável avaliar tecnicamente quem tem ou não comorbidades ou quem convive com quem as tenha. O Sr. Salla disse se sentiu contemplado com o que os demais gestores relataram, e acredita que tal decisão demanda muito cuidado e sensibilidade num todo. Afinal, ele não poderia dimensionar no momento tudo que isso envolveria. A Sra. Lucilene então resumiu as opiniões dadas, e pediu para que se posicionassem quem concordasse com a inserção como possibilidade, manifestando-se no chat da reunião. A Sra. Rosana então esclareceu que a votação se daria em duas propostas. A primeira proposta seria manter a redação de ser uma possibilidade a ser analisada ou a segunda proposta que seria retirar essa parte do documento e pediu para que todos votassem. Resultado: quatro (4) votaram por manter o texto de possibilidades, onze (11) votaram pela retirada do texto do documento e houve uma (01) abstenção. Ficando assim decidida a retirada dessa parte de texto do documento. A Sra. Lucilene então continuou com a apresentação do documento ponto a ponto. E finalizou dizendo que esse não é um documento da PROEN e sim um documento do IFAC. Possivelmente, sendo o maior dos documentos com caráter coletivo, tendo em vista que, primeiramente foram levantadas todas as possibilidades, e foi se construindo de forma que fosse um grande guarda-chuva para respaldar as práticas. A partir do momento em que cada Campus tiver seu respaldo, através da aprovação do documento, será possível se conseguir um planejamento mais esmiuçado na ponta. É um trabalho complexo e grande, mas, não precisa ser complicado. Então submeteu a aprovação do documento ao Colégio de Dirigentes.

**Encaminhamento:** Por unanimidade o documento das Diretrizes foi aprovado pelo Colégio de Dirigentes. Após isso, a Sra. Lucilene explicou que encaminhará ao Gabinete a solicitação de convocação extraordinária do CONSU para que o documento seja votado também. O quanto antes ele for aprovado, cada Campus poderá iniciar seus trabalhos. O Sr. Paulo então perguntou se até a aprovação do documento não se poderia trabalhar com o retorno, afinal o retorno estaria condicionado a publicação do documento. A Sra. Lucilene então explicou que na verdade o que está condicionado a publicação do documento é a retomada das aulas, mas, por exemplo, o retorno dos professores para jornada pedagógica e outros trabalhos já podem ser feitos. Não podendo ainda haver o retorno das aulas. Mas, já serão trabalhadas ações e normativas relacionadas ao documento até sua publicação. A Sra. Rosana agradeceu a toda a apresentação da Sra. Lucilene, confirmou que a pressão de retorno as aulas, começará a ficar mais forte, dado que alguns IFEs já estão marcando datas de retorno por ventura dos decretos estaduais e o IFAC também está atento a isso, em relação ao cenário estadual e federal.

**Informes:** Explicou que em relação a nota do CONIF sobre o ENEM, o IFAC se posicionou contra como o CONIF. E isso é muito importante, uma vez que, temos alunos de ensino médio e pede a divulgação disso para eles. E agradeceu a todos pela ótima reunião. A reunião encerrou às doze horas e trinta minutos (12:30). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia Scalabrim da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, Secretário(a) de Gabinete em exercício**, em 21/07/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 21/07/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 21/07/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 21/07/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 22/07/2020, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 22/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 22/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 22/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 22/07/2020, às 23:28,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação em exercício**, em 23/07/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 23/07/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 23/07/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 24/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 27/07/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 28/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/07/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 07/08/2020, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FREIRE DA COSTA, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 12/08/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204693** e o código CRC **A576B2E7**.

---

**Referência:** Processo nº 0094427.00004517/2020-90

SEI nº 0204693